



MATRICULA: Fração ideal de 0,01425 do Dominio Util, de um terreno de marinha com área de 6.196,0945m², desmembrado da antiga Super Quadra RC-2, atualmente denominada Super Quadra CS-3, situada na "Enseada do Suá", nesta Cidade de Vitória-Capital do E.E.Santo, medindo de frente 54,61m., em dois segmentos, sendo um retilíneo com 34,85m e outro curvilíneo com 19,76m., limitando-se com a Av. Nossa Sr. dos Navegantes; lado direito com 105,62m., limitando-se com terreno de Sometal-Industria e Comercio S/A; fundos com 58,92m, em dois segmentos, sendo um retilíneo com 55,00m, e outro curvilíneo com 3,92m, limitando-se com a rua CS-1; lado esquerdo com 204,15m, em três segmentos, sendo um curvilíneo com 3,93m, um retilíneo com 80,47m, e outro curvilíneo com 19,75m, limitando-se com a rua V5-8. **PROPRIETÁRIOS:** ALVARO BENETTI VIDEIRA, comerciante e sua esposa YZETTE COUTINHO VIDEIRA, advogada, brasileiros, casados, domiciliados em Vitória-ES., insc. no CPF sob nº ... 035.901.607/30 e NASCIMENTO LEAL REIS, português e sua esposa ANGELINA FERNANDES LEAL REIS, proprietários, domiciliados em Vitória-ES, insc. no CPF sob nº 014.612.577/00. **MATRICULA ANTERIOR:** 5.010 de ordem do Lº 2-Q deste. O REFERIDO É VERDADE E DOU.FÉ. Vitória, 06 de agosto de 1984. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura]-IC

R-1-19.059 : **PROMITENTES CEDENTES:** ALVARO BENETTI VIDEIRA, comerciante e sua esposa YZETTE COUTINHO VIDEIRA, advogada, brasileiros, casados, domiciliados em Vitória-ES, insc. no CPF sob nº 035.901.607/30 e NASCIMENTO LEAL REIS, português e sua esposa ANGELINA FERNANDES LEAL REIS, proprietários, domiciliados em Vitória-ES, insc. no CPF sob nº 014.612.577/00. **PROMITENTE CESSIONÁRIO(A):** CENTRO DO COMERCIO DE CAFÉ DE VITÓRIA, domiciliada à Praça Costa Pereira, 52, 11º em Vitória E.santo, insc. no CGC/MF sob nº 8.143.667/0001-62.

TITULO: Promessa de Transferência de Domínio Útil. **FORMA:** Contrato Particular assinado pelas partes contratantes 05.12.1983. **VALOR:** R\$ 36.945.127,00 (trinta e seis milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e sete cruzeiros). O presente valor abrange também os imóveis matriculados sob nºs 19.060 e 19.061 de ordem do Lº 2-BN, bem como abrange as frações ideais de 0,00057, 0,00052 e 0,00016 das frações ideais de 0,1741 e 0,02082, constantes do R-54-18.935 de ordem do Lº 2-BN. O REFERIDO É VERDADE E DOU.FÉ. Vitória, 06 de agosto de 1984. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura]-IC

AV-2-19.059: "Em virtude de Instrumento Particular de rescisão amigável" de promessa de transferência de domínio útil, assinado pelas partes contratantes em 15/08/1984, fica rescindido para todos os fins de direito o contrato de promessa constante do R-1-19.059". O REFERIDO É VERDADE E DOU.FÉ. Vitória, 01 de dezembro de 1987. Eu [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura]-DB.

R-3-19.059: **PROMITENTES CEDENTES:** ALVARO BENETTI VIDEIRA, comerciante e **TRANSFERIDO** s/esposa YZETTE COUTINHO VIDEIRA, advogada, brasileiros, casados, domiciliados em Vitória-ES., insc. no CPF sob numero nº 035.901.607-30 e NASCIMENTO LEAL REIS, português e s/esposa ANGELINA'

FERNANDES LEAL REIS, proprietários, domiciliados em Vitória-ES., insc. no CPF sob nº 014.612.577-00. PROMITENTE CESSIONÁRIO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PALÁCIO DA CAFÉ, na Av. N. Sra. dos Navegantes, s/n-Praia do Suá, em Vitória-ES., por sua comissão de representantes, CGC/MF 28.482.941/0001-28. TÍTULO: Promessa de Transferência de Domínio Útil. FORMA: Contrato Particular assinado pelas partes contratantes em 18/12/1985. VALOR: Cr\$ 36.945.127,00 (trinta e seis milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e sete cruzeiros). O presente valor abrange também as frações ideais de 0,00057, 0,00052 e 0,00016 das frações ideais de 0,1741 e 0,02082, constantes do R-118-18.935 de ordem do Lº 2-BN. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 01 de dezembro de 1987. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura]DB.

AV-4-19.059: "Em virtude de Petição com Certidão Detalhada nº 453/87-EDF-TRANSFENCO AV, expedida em 21.12.1987, pela P.M.V., ficou provado que o Promitente Cessionário construiu juntamente com outros sobre o imóvel constante da presente matrícula um prédio comercial de 16 (dezesseis) pavimentos, sendo 01 (um) sub-solo e 15 (quinze) pavimentos, situado à Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, esquina com a Rua V5-B, Enseada da Praia do Suá. Prédio com estrutura de concreto armado, paredes de alvenaria de tijolos rebocados, com instalação completa e embutida de Luz, água e esgoto, no qual lhe pertence exclusivamente a loja nº 01 com as seguintes compartimentações e pisos: 01 (uma) loja com piso em cimento e 01 (um) banheiro com piso em cerâmica e paredes totalmente revestidas em formica. Avaliação: Área 263,23 m2 X Tipo CZ\$ 385,00 = CZ\$ 101.613,03 (cento e um mil, seiscentos e traze cruzados e três centavos). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND com o IAPAS, sob nº 612308, Série "A", PCND nº 01855/87, expedida em 29.12.1987, válida por 06 meses. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 29 de dezembro de 1987. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura]GP

R-5-19.059: OUTORGANTE PROMITENTE VENDEDOR E PROMITENTE CEDENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "PALACIO DO CAFÉ", estabelecido a Avenida Nossa Senhora dos Navegantes nº 675, em Enseada do Suá, nesta Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, C.G.C. do M.F. sob nº 28.482.941/0001-28. ANUENTES: NASCIMENTO LEAL REIS, português, e sua mulher ANGELINA FERNANDES LEAL REIS, brasileira, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados a Rua Alair Queiroz de Araujo n. 245, Apart. 801, em Praia de Santa Helena, nesta Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, C.P.F. do M. F. sob nº ... 014.612.577-00 e ALVARO BENETTI VIDEIRA, proprietário, e sua mulher YZETTE COUTINHO VIDEIRA, advogados, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de Bens, residentes e domiciliados a Rua Afonso Cláudio n.451, em Praia do Canto, nesta Cidade de Vitória, Capital do Estado do



Espírito Santo, C.P.F. do M.F. sob nº 035.901.607-30. OUTORGADO PROMITENTE COMPRADOR E PROMITENTE CESSIONÁRIO: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S.A., com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no C.G.C.do M.F. sob nº 60.746.948/0001-12. TÍTULO: Promessa de Compra e Venda e Promessa de Cessão. FORMA: Escritura lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas, desta Capital, no Lº 415, às Fls. 112/114v, em 30.12.1987, pelo Tabelião Paulo Pessoa Monteiro. VALOR: CZ\$ CZ\$ 67.703.892,00 (sessenta e sete milhões, setecentos e três mil, oitocentos e noventa e dois cruzados), por conta da cuja importância, ele outorgante no ato da assinatura da escritura, por intermédio de seus representantes, confessa haver recebido do outorgado a quantia de CZ\$ CZ\$ 67.203.892,00 (sessenta e sete milhões, duzentos e três mil, oitocentos e noventa e dois cruzados), devendo o restante do preço, isto é, a importância de CZ\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzados), ser paga de uma só vez, em moeda corrente Nacional, no ato da assinatura da competente escritura definitiva de venda e transferência do imóvel ora compromissado. O valor do presente registro abrange também o valor dos imóveis matriculados sob os nºs 19.060 e 19.061 da ordem do Lº 2-BN, deste, bem como abrange as frações ideais de 0,00057, 0,00052 e 0,00016 das frações ideais de 0,1741 e 0,02082, constantes do R-119-18.935 de ordem do Lº 2-BN. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vitória, 01 de março de 1988. Eu RS a conferi. O OFICIAL

R-6-19.059: OUTORGANTE VENDEDOR E ANUENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "PALACIO DE CAFÉ", estabelecido a Avenida Nossa Senhora dos Navegantes n.º 675, em "Enseada do Suá", nesta Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, C.G.C. do M.F. sob nº 28.482.941/0001-28. OUTORGANTES TRANSFERENTES: NASCIMENTO LEAL REIS, português, e sua mulher ANGELINA FERNANDES LEAL REIS, brasileira, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados a Rua Almor. Queiroz de Araujo n.º 245, Apart. 801, em Praia de Santa Helena, nesta Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, C.P.F. do M.F. sob n.º 014.612.577-00 e ALVARO BENETTI VIDEIRA, proprietário, e sua mulher YZETTE COUTINHO VIDEIRA, advogada, brasileiros, casados, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados a Rua Afonso Cláudio nº 451, em Praia do Canto, nesta Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, C.P.F.do M.F. sob n.º 035.901.607-30. OUTORGADO COMPRADOR E OUTORGADO ADQUIRENTE: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., com sede na Cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no C.G.C.do M.F. sob nº 60.746.948/0001-12. TÍTULO: Compra e Venda e Transferência de Domínio ... Útil. FORMA: Escritura lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas, desta Capital no Lº 415, às Fls. 189/193v em 028/01/1988, pelo Tabelião Paulo

Pessoa Monteiro. VALOR: R\$ 67.703.892,00 (sessenta e sete milhões, sete centos e três mil, oitocentos e noventa e dois cruzados). O valor do presente registro abrange também o valor dos imóveis matriculados sob os nºs 19.060 e 19.061 de ordem do Lº 2-BN, deste, bem como abrange as frações ideais de 0,00057, 0,00052 e 0,00016 das frações ideais de 0,1741 e 0,02082, constantes do R-120-18.935 de ordem do Lº 2-BN. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 01 de março de 1988. Eu [assinatura] a conferi, O OFICIAL [assinatura]

AV-7-19.059: "Em virtude de petição com Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Vitória, em 08/06/1989, ficou provado que o Edifício PALÁCIO DO CAFÉ situa-se ladeado pelas seguintes ruas: pela parte da frente com a Av. Nossa Senhora dos Navegantes; pelo lado esquerdo com a Rua Clovis Machado; pelo lado direito com a Rua Vitorino Nunes da Mota e fundos com a Av. João Baptista Parra, no Bairro Enseada da Praia do Suá, nesta Capital". O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 29 de janeiro de 1991. Eu [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura]

AV-8-19.059: "Em virtude de petição com Certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 17/03/1989, ficou provado que a razão social do outorgado comprador e outorgado adquirente constante do R-6-19.059 passou a denominar-se BRANCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, conforme AGE realizada em 29/12/1988, devidamente arquivada na referida Junta sob o nº 699.912 em 22/02/1989 e que conforme AGE realizada em 13/01/1989, devidamente arquivada na referida Junta sob o nº 699.915 em 22/02/89, o referido Banco passou a denominar-se 'BANCO BRANCO S/A'. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 29 de janeiro de 1991. Eu [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura]

R-9-19.059: TRANSMITENTE: BANCO BRANCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP. ADQUIRENTE: MIRANDA COMÉRCIO EXPORTADORA & IMPORTADORA DE CAFÉ LTDA, CNPJ nº 27.568.625/0001-00, com sede na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 675, sala 210, Enseada do Suá, Vitória-ES. TÍTULO: Contrato Particular datado de 07/10/2002. FORMA: Promessa de Compra e Venda e de Transferência. VALOR: R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), pagos anteriormente; e R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais) que serão pagos em 36 (trinta e seis) prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização - Tabela Price, à

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 19.059 - Folha nº 3 - Livro nº 2

dia 24/10/2002, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes até final liquidação. O valor do presente registro abrange os imóveis matriculados sob os nºs 19.059, 19.060, 68.839 a 68.842 e as frações ideais de 0,00057, 0,00052 e 0,00016 constantes do R-120-18.935, desmembradas das frações ideais 0,1741 e 0,02082 da matrícula nº 18.935, deste Cartório. Demais condições: As constantes do Contrato. Lançado no Protocolo sob o nº 147.223. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 29 de maio de 2009. Eu, Castelo a conferi. O OFICIAL, Castelo (MLHH)

AV-10-19.059: Em virtude do Espelho Cadastral da Unidade emitido pelo Município de Vitória, ficou provado que o imóvel constante desta matrícula com inscrição fiscal nº 3803341 acha-se cadastrado no CIM sob o nº 03.03.031.0342.001 Fc: 3. Lançado no Protocolo sob o nº 147.223. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 29 de maio de 2009. Eu, Castelo a conferi. O OFICIAL, Castelo (MLHH)

R-11-19.059: LOCADORA: MIRANDA COMÉRCIO EXPORTADORA & IMPORTADORA DE CAFÉ LTDA, CNPJ nº 27.568.625/0001-00, com sede na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 675, sala 210, Enseada do Suá, Vitória-ES. **LOCATÁRIA:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP. **TÍTULO:** Instrumento Particular datado de 07/10/2002 e Instrumento Particular de Aditamento datado de 26/06/2008. **FORMA:** Locação. **VALOR:** R\$ 5.839,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais) mensal, a ser corrigido anualmente pela variação do índice IGP-M (FGV), com prazo de 20 anos, ou seja de 24/09/2002 a 24/09/2022, renovável por igual período, e mediante todas as demais cláusulas pactuadas. O valor do presente registro abrange os imóveis matriculados sob os nºs 19.059, 19.060, 68.839 a 68.842 e as frações ideais de 0,00057, 0,00052 e 0,00016 constantes do R-120-18.935, desmembradas das frações ideais de 0,1741 e 0,02082 da matrícula nº 18.935, deste Cartório. Demais condições: As constantes do Contrato e do Aditivo. Lançado no Protocolo sob o nº 147.300. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 29 de maio de 2009. Eu, Castelo a conferi. O OFICIAL, Castelo (SGS)

AV-12-19.059: Em virtude do Requerimento do BANCO BRADESCO S/A datado de 04/02/2010, acompanhado do Contrato de Locação e do Aditamento datados de 07/10/2002 e 26/06/2008, respectivamente, registrados sob o nº 11 desta matrícula, procede-se a esta averbação para constar a existência de direito de preferência à aquisição dos imóveis matriculados sob os nºs 19.059, 19.060, 68.839 a 68.842, bem como das frações ideais de 0,00057, 0,00052 e 0,00016 desmembradas das frações ideais de 0,1741 e 0,02082 da matrícula nº 18.935, deste Cartório, em favor do LOCATÁRIO, conforme previsto no art. 27 da Lei nº 8.245/91, no item 16, inciso II do art. 167 e inciso III do art. 169, da Lei 6.015/73. Lançado no Protocolo sob o nº 150.510. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 09 de fevereiro de 2010. Eu, Castello a conferi. O OFICIAL, Duia (MLHH)

Matrícula nº **19.059** - Folha nº **3** - Verso

R-13-19.059: EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL. **EXECUTADO:** MIRANDA COMÉRCIO EXPORTADORA E IMPORTADORA DE CAFÉ LTDA, CNPJ nº 27.568.625/0001-00, com sede na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 675, sala 210, Enseada do Suá, Vitória-ES. **TÍTULO:** Mandado de Citação, Penhora Concomitante, Avaliação, Intimação, Depósito e Registro nº MEF.0006.000018-5/2012 expedido em 24/01/2012 pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória - Seção Judiciária do Espírito Santo, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal Processo nº 0004425-27.2011.4.02.5001 (2011.50.01.004425-0), acompanhado de Auto de Arresto e Avaliação. **FORMA:** Arresto. **VALOR:** R\$ 20.438.401,60 (vinte milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos), atualizado em 25/04/2011 - Valor da dívida. R\$ 2.340.250,00 (dois milhões, trezentos e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais) - Valor de avaliação. O presente valor de avaliação abrange os imóveis matriculados sob os nºs 19.059 e 19.060 deste Cartório. Lançado no Protocolo sob o nº 160.336. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 01 de fevereiro de 2012. Eu, [Assinatura] a conferi. O OFICIAL, [Assinatura] (SAS)
Selo Digital: 024448.THD1201.00532
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV-14-19.059: Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), conforme regulamentado pelo Provimento nº 34/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MIRANDA COMÉRCIO EXPORTADORA IMPORTADORA DE CAFÉ LTDA - ME, CNPJ nº 27.568.625/0001-00, nos termos do Protocolo CNIB nº 201510.0714.00079679-1A-520, Processo nº 00044252720114025001 (1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES), tornando-se **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 180.318. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 20 de outubro de 2015. Eu, [Assinatura] a conferi. O OFICIAL, [Assinatura] (JPPM)
Selo Digital: 024448.LHP1514.00652
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV-15-19.059: Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), conforme regulamentado pelo Provimento nº 34/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MIRANDA COMÉRCIO EXPORTADORA IMPORTADORA DE CAFÉ LTDA - ME, CNPJ nº 27.568.625/0001-00, nos termos do Protocolo CNIB nº 201511.3013.00093418-1A-490, Processo nº 00015606020134025001 (1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES), tornando-se **INDISPONÍVEIS** os direitos de promitente adquirente sobre o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 181.080. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 07 de dezembro de 2015. Eu, [Assinatura] a conferi. O OFICIAL, [Assinatura] (JPPM)
Selo Digital: 024448.FPG1517.00246
Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

REGISTRO GERAL

Matrícula nº 19.059 - Folha nº 4 - Livro nº 2

R-16-19.059: EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL. **EXECUTADOS:** MIRANDA COMÉRCIO EXPORTADORA E IMPORTADORA DE CAFÉ LTDA, CNPJ nº 27.568.625/0001-00 e OUTROS. **TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação, Intimação, Depósito e Registro - MEF.0006.001689-6/2016, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 0001560-60.2013.4.02.5001 (2013.50.01.001560-9), expedido em 27/06/2016, pelo Juízo da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória - Seção Judiciária do Espírito Santo, com Auto de Penhora e Avaliação datado de 05/05/2017. **FORMA:** Penhora. **VALOR:** R\$ 72.669.306,67 (setenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos), atualizado em 21/01/2013 - Valor da Dívida; e R\$ 2.243.405,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinco reais) - Valor da Avaliação. Lançado no Protocolo sob o nº 188.214. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 16 de junho de 2017. Eu, Helvécio Duia Castello a conferi. O OFICIAL, Opasuelo (SGDS) Selo Digital: 024448.HTC1706.00434 Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV-17-19.059: EXEQUENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **EXECUTADOS:** ARMANDO GUERRA MIRANDA; e MIRANDA COMÉRCIO EXPORTADORA E IMPORTADORA DE CAFÉ LTDA. **TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 0012237-15.2011.808.0024), expedido em 03/09/2018, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Vitória-ES, com Auto de Penhora e Depósito datado de 08/10/2018. **FORMA:** Penhora. **VALOR:** Não consta. Lançado no Protocolo sob o nº 194.099. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 19 de outubro de 2018. Eu, Helvécio Duia Castello a conferi. O OFICIAL, Opasuelo (JGN) Selo Digital: 024448.WJZ1813.00336 Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AV-18-19.059: Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), conforme regulamentado pelo Provimento nº 34/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MIRANDA COMÉRCIO EXPORTADORA IMPORTADORA DE CAFÉ LTDA - ME, CNPJ nº 27.568.625/0001-00, nos termos do Protocolo CNIB nº 201812.0614.00669975-IA-009, Processo nº 00084264720118080024 (1ª Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais de Vitória-ES), tornando-se **INDISPONÍVEIS** os direitos de MIRANDA COMÉRCIO EXPORTADORA IMPORTADORA DE CAFÉ LTDA - ME, sobre o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 194.976. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 02 de janeiro de 2019. Eu, Helvécio Duia Castello a conferi. O OFICIAL, Opasuelo (JPPM) Selo Digital: 024448.RIS1816.00844 Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

Matrícula nº **19.059** - Folha nº **4** - Verso

AV-19-19.059: Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), conforme regulamentado pelo Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MIRANDA COMÉRCIO EXPORTADORA IMPORTADORA DE CAFÉ LTDA - ME, CNPJ nº 27.568.625/0001-00, nos termos do Protocolo CNIB nº 202107.1216.01717038-IA-150, Processo nº 00247126620128080024 (1ª Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais Municipais de Vitória-ES), tornando-se **INDISPONÍVEIS** os direitos de MIRANDA COMÉRCIO EXPORTADORA IMPORTADORA DE CAFÉ LTDA - ME sobre o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 206.436. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 11 de agosto de 2021. Eu, [Assinatura] a conferi. O OFICIAL, [Assinatura] (JPPM)

Selo Digital: 024448.MUS2105.01733

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

AV-20-19.059: EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. **EXECUTADAS:** MARLENE FRANZOTTI MIRANDA, CPF nº 008.197.337-33; e MIRANDA COMÉRCIO EXPORTADORA E IMPORTADORA DE CAFÉ LTDA, CNPJ nº 27.568.625/0001-00, ambas com endereço na Avenida Saturnino de Brito, nº 935, apto 101, Praia do Canto, Vitória-ES. **TÍTULO:** Mandado nº 500000480449, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 0003177-26.2011.4.02.5001/ES), expedido em 23/01/2020, pelo Juízo da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória - Seção Judiciária do Espírito Santo, com Auto de Penhora e Avaliação datado de 30/07/2021. **FORMA:** Penhora. **VALOR:** R\$ 128.891.958,99 (cento e vinte e oito milhões, oitocentos e noventa e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) - Valor da Dívida; e R\$ 2.375.370,00 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil e trezentos e setenta reais) - Valor da Avaliação. Lançado no Protocolo sob o nº 206.705. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 30 de agosto de 2021. Eu, [Assinatura] a conferi. O OFICIAL, [Assinatura] (CACS)

Selo Digital: 024448.PZN2106.01018

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

AV-21-19.059: Em virtude do cadastramento de ordem de indisponibilidade de bens na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (www.indisponibilidade.org.br), conforme regulamentado pelo Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi declarada a INDISPONIBILIDADE dos bens de MIRANDA COMÉRCIO EXPORTADORA IMPORTADORA DE CAFÉ LTDA - ME, CNPJ nº 27.568.625/0001-00, nos termos do Protocolo CNIB nº 202108.0920.01757918-IA-031, Processo nº 00014714720074025001 (2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória-ES), tornando-se **INDISPONÍVEIS** os direitos de MIRANDA COMÉRCIO EXPORTADORA IMPORTADORA DE CAFÉ LTDA - ME sobre o imóvel objeto desta matrícula. Lançado no Protocolo sob o nº 207.162. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 4 de outubro de 2021. Eu, [Assinatura] a conferi. O OFICIAL, [Assinatura] (FBA)

Selo Digital: 024448.SCZ2107.01266

REGISTRO GERAL

Matrícula nº **19.059** - Folha nº **5** - Livro nº **2**

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis